

Despacho (extracto) n.º 1948/2005 (2.ª série) — AP. — Por despachos dos conselhos de administração do Hospital do Montijo e do Hospital de São Francisco Xavier, S. A., de 11 de Maio de 2004 e de 8 de Julho de 2004, respectivamente, e da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Janeiro de 2005:

Mafalda Maria Guerreiro Gonçalves, telefonista do quadro de pessoal do Hospital de São Francisco Xavier, S. A. — autorizada a exercer funções no Hospital do Montijo, em regime de requisição, ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

Ao abrigo e nos termos do n.º 1 do artigo 127.º e da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, foi atribuído ao despacho eficácia retroactiva reportada a 3 de Setembro de 2004.

23 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Serafim Machado e Sousa*.

Despacho (extracto) n.º 1949/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do conselho de administração do Hospital do Montijo de 23 de Novembro de 2004:

Filomena Maria Mendes da Costa Carneiro, assistente de medicina interna, com horário de trinta e cinco horas semanais — autorizada a praticar o regime de dedicação exclusiva com o horário de quarenta e duas horas semanais com efeitos a 1 de Fevereiro de 2005.

23 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Serafim Machado e Sousa*.

Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira

Despacho n.º 1950/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 25 de Novembro de 2004 do conselho de administração deste Hospital, ratificado em 20 de Janeiro de 2005 pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro:

Maria Conceição Margarida Rodrigues, cozinheira — celebrado contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo período de três meses, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 2 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Ventura Fernandes dos Santos*.

Despacho n.º 1951/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 9 de Dezembro de 2004 do conselho de administração deste Hospital, ratificado em 9 de Fevereiro de 2005 pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro:

Carla Sofia Reis Amado, Carina Fonte Carriço Martinho e Olga Maria Nunes Santos, enfermeiras — renovados os contratos de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, com efeitos a 1 de Janeiro de 2005. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Ventura Fernandes dos Santos*.

Despacho n.º 1952/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 14 de Julho de 2004 do conselho de administração deste Hospital, ratificado em 20 de Janeiro de 2005 pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, foram renovados os contratos de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, das auxiliares de apoio e vigilância que se indicam:

Lúcia Conceição Antunes — com efeitos a 1 de Agosto de 2004; Maria Manuela Duarte Ramos Melim e Vera Cristina Cordeiro Vitorino Gonçalves — com efeitos a 3 de Agosto de 2004.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Ventura Fernandes dos Santos*.

Despacho n.º 1953/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 28 de Janeiro de 2005 do conselho de administração deste Hospital:

Isabel Maria Dionísio Costa, enfermeira-chefe — prorrogado o regime de horário acrescido a partir de 1 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Ventura Fernandes dos Santos*.

Hospital do Espírito Santo — Évora

Contrato (extracto) n.º 527/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 26 de Janeiro de 2005:

Maria de Lurdes Oliveira Fernandes Balsa — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenhar as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a 4 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

Contrato (extracto) n.º 528/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 26 de Janeiro de 2005:

Avelino Eugénio Gajo Alves, Generosa Maria Fernandes Samina Varela e Maria Rafaela Honrado Faria Gajo Alves — autorizada a renovação dos contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenharem as funções de auxiliar de apoio e vigilância, com efeitos a 5 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

Contrato (extracto) n.º 529/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 26 de Janeiro de 2005:

Leolinda de Jesus Vale de Ovelha Ravasqueira — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenharem as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a 3 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

Contrato (extracto) n.º 530/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 26 de Janeiro de 2005:

Ricardo José Balixa Sacristão Cardoso e José David Mendes Rosado — autorizada a renovação dos contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenharem as funções de auxiliares de apoio e vigilância, com efeitos a 4 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

Contrato (extracto) n.º 531/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 26 de Janeiro de 2005:

Maria Manuela Cartaxo Rego Polido e Cristina Maria Raposinho Carriço Alcaparra — autorizada a renovação dos contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenharem as funções de auxiliares de apoio e vigilância, com efeitos a 3 de Fevereiro de 2005. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.